

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

008/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,


RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Delegar competência à Vice-Presidente de Ensino, Informação e Comunicação, MARIA DO CARMO LEAL, para responder interinamente pela Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratório de Referência da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02.02.09 até 28.02.09.


Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

29.01.09